



Campus Universitário de Viseu

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

JEAN PIAGET DE VISEU

Regulamento do Ensino Clínico
Curso de Enfermagem

2023-2024

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a estabelecer as regras a que deve obedecer o Ensino Clínico do Curso de 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem da Escola Superior de Saúde Jean Piaget/ Viseu com base no respetivo Plano de Estudos do Curso.

O ensino de Enfermagem tem dois eixos estratégicos (que devem ser integrados) à volta dos quais se estrutura o processo de formação: o ensino teórico e o ensino clínico. O ensino clínico é um período crucial na formação de Enfermeiros que constituem uma massa crítica indispensável à intervenção na área da saúde.

A sua elaboração resultou de um conjunto de normas, e designadamente de todo o quadro legal de formação na área da saúde, experiências vivenciadas pelos docentes e recolha de informação com os enfermeiros que mais diretamente colaboram com a Escola. Recorreu-se também à pesquisa bibliográfica relativa à temática do ensino clínico.

Estruturalmente o regulamento do Ensino Clínico é composto por três pontos essenciais. No primeiro ponto é descrita a finalidade e os objetivos globais do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem. O segundo ponto diz respeito à estrutura e organização do Curso, fazendo referência a estrutura do Ensino Clínico ao longo da formação. Aborda-se, também, o planeamento do ensino clínico, bem como, alguns elementos considerados importantes no planeamento do mesmo. Por último apresenta-se a designação de cada ensino curricular, integrado no respetivo ano curricular, descrevendo-se os princípios orientadores e os objetivos que devem nortear o desempenho de cada aluno em particular, e os demais intervenientes no processo.

Com este documento, pretende-se facilitar a compreensão dos alunos, orientadores e supervisores sobre as atividades a desenvolver durante o ensino clínico.

1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ENSINOS CLÍNICOS DO 1º CICLO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM

1.1. DISTRIBUIÇÃO GERAL E CARGA HORÁRIA

O plano de estudos do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem assenta nos princípios da inter e transdisciplinaridade, onde as unidades curriculares constituem numa totalidade que contribui para o desenvolvimento de um conjunto de competências instrumentais, interpessoais e sistémicas.

As competências inscritas para o graduado do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem a distribuição das unidades curriculares do plano de estudos, e, a sua sequência mostra, estarem organizadas para dar resposta às exigências de qualificação dos futuros profissionais para o desempenho de funções ao nível das diversas áreas de atuação.

As temáticas dos conteúdos teóricos estão diretamente relacionadas com os ensinamentos clínicos, sendo a formação em enfermagem caracterizada como ensino em alternância o que permite o aumento gradual dos níveis de responsabilidade do aluno.

O Plano de Estudos do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem teve em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, em que a carga horária do ensino clínico tem 50% da carga horária total do curso.

O Plano de Estudo do Curso está organizado de modo a existir uma articulação cuidada entre as diferentes unidades curriculares e as atividades na iniciação à prática profissional, de forma a:

- Haver coerência entre a estrutura conceptual do curso, a natureza das disciplinas e o sistema de avaliação dos formandos;
- Existir articulação entre teoria e prática, integrando atividades de iniciação à prática profissional ao longo do curso, com crescente complexidade;
- Haver uma articulação cuidada entre as diferentes unidades do curso e as atividades desenvolvidas na iniciação à prática profissional, de forma a sustentar uma relação frutuosa entre os conhecimentos específicos e perspectivas gerais, bem como o desenvolvimento de uma capacidade técnica crítica em relação às diferentes áreas do saber.

1.2. ESTRUTURA GERAL DOS ENSINOS CLÍNICOS

Os ensinos clínicos do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem estão organizados da seguinte forma:

ANO CURRICULAR	ENSINO CLÍNICO
2º Ano	Fundamentos de Enfermagem
	Enfermagem Comunitária e Familiar
	Enfermagem de Saúde do Idoso
3º Ano	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
	Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades
4º Ano	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Integração na Vida Profissional I
	Integração na Vida Profissional II

1.3. PRINCÍPIOS CONCEPTUAIS DO ENSINO CLÍNICO

O enfermeiro deverá compreender o ser humano no seu todo biopsicossocial. Nesta perspectiva o Ensino Clínico permitirá aos alunos desenvolver as competências necessárias para que, em contacto com os utentes, sejam capazes de tomar decisões, sejam reflexivos e críticos, investiguem sobre a sua prática, elaborem e desenvolvam projetos de formação por meio dos quais saibam construir uma aprendizagem permanente e mobilizadora, tendo em conta o seguinte:

- Os perfis profissionais (geral e específico) legalmente definidos;
- A evolução científica e tecnológica;
- As conclusões relevantes da investigação na área da saúde;
- As mudanças na sociedade, nas unidades de saúde e no perfil do enfermeiro;
- As orientações de política de saúde a nível nacional e regional;
- A análise da prática de enfermagem;
- Os diferentes elementos que compõem a complexa realidade da interação para a educação em saúde;
- As técnicas, estratégias e recursos didáticos adequados às diferentes situações do enfermeiro;
- A construção do desenvolvimento pessoal;
- As competências e destrezas de enfermagem básicas susceptíveis de mobilizar os saberes necessários para a resolução dos problemas colocados pela prática de enfermagem no dia-a-dia no local de trabalho;

- A reflexão prática sobre as próprias atuações tanto a nível individual como em grupo;
- A aplicação de forma integrada e interdisciplinar dos conhecimentos adquiridos relativos às diferentes componentes de formação.

1.4. INTERVENIENTES NO ENSINO CLÍNICO

A Escola Superior de Saúde tem formas de colaboração e/ou acordos de parceria com Instituições de Saúde, de modo a articular as várias dimensões da formação, designadamente a investigação e as atividades de iniciação à prática profissional.

As parcerias realizadas com hospitais e outras instituições, para efeitos da iniciação à prática profissional são formalizadas através de protocolos de colaboração, indicando, de forma clara os papéis, responsabilidades e competências de todos os intervenientes incluindo os formandos.

A Instituição formadora assegura-se de que os hospitais e outras instituições com as quais estabelece parcerias de colaboração possuem os recursos humanos e materiais, além do empenho necessário à uma prestação de cuidados e formação de qualidade.

Assim, serão garantidas as condições básicas, para que estas aprendizagens experienciais se produzam num quadro global de atividades de formação, contemplando, entre outros, os seguintes aspectos:

- Desenvolvimento curricular, programação e planificação;
- Observação e técnicas de registo;
- Ensino interativo, organização de atividade;
- Dimensões da intervenção pedagógica/ destrezas técnicas de ensino;
- Análise de modelos de ensino/estratégias formativos.

O Ensino Clínico concretiza-se, ainda, através de atividades diferenciadas ao longo do curso, em períodos de duração crescente e responsabilização progressiva, devendo desenvolver-se nos aspectos: observação – análise; cooperação – intervenção e responsabilização pelas ações de enfermagem.

A Escola assegura-se de que os orientadores do ensino clínico e os enfermeiros dos hospitais ou outras instituições que cooperam no ensino clínico possuem competências adequadas para as funções que desempenham e são escolhidos através de mecanismos claros e apropriados de seleção e apoiados no seu desenvolvimento profissional.

As atividades do Ensino Clínico serão realizadas integrando, de forma coordenada com orientador, o supervisor e o coordenador.

1.5. METODOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Durante o ensino clínico e para o qual contribuem os conhecimentos e habilidades adquiridos anteriormente, pretende-se que os formandos demonstrem capacidades que vão da concepção à execução de atividades de intervenção por si planeadas. Assim:

- São diversificadas e incluem formação específica nos domínios em que os formandos devem adquirir competências;
- Promovem práticas de trabalho em colaboração, essenciais ao funcionamento das organizações de saúde;
- Proporcionam a compreensão da complexidade dos hospitais e das instituições de saúde, tendo por base múltiplas experiências no terreno;
- Encorajam os formandos a terem um papel ativo e responsável na sua aprendizagem e desenvolvimento profissional, não somente durante a sua formação inicial, mas também no decurso da sua formação contínua;
- Levam a reconhecer, valorizar e tirar partido das diferentes culturas e experiências dos formandos, bem como da equipa técnica;
- Fomentam níveis elevados de desempenho por parte dos formandos.

A orientação pedagógica do Ensino Clínico desenvolve-se em estrita colaboração entre o orientador enfermeiro do serviço, designado para o efeito, e o supervisor enfermeiro designado pela Escola.

1.6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

O Ensino Clínico realiza-se em Hospitais, Centros de Saúde, Lares e outros genericamente designados por Unidades de Saúde, podendo recorrer a outras modalidades na comunidade.

O Ensino Clínico é desenvolvido em diversas Unidades de Saúde, com incidência na região de influência da Escola, permitindo aos alunos obter experiências distintas em cada ensino clínico.

Os alunos realizarão o Ensino Clínico na Instituição de Saúde que corresponda às necessidades da sua formação. A distribuição dos locais deve ter atenção os estatutos especiais e outras situações apresentadas à escola pelos alunos.

1.7. HORÁRIO

O horário praticado pelos alunos durante a prática clínica será preferencialmente turnos da manhã e/ou tarde, podendo variar para adequar ao praticado pela Instituição de Saúde, às

atividades do serviço de interesse para o aprendizado do aluno, sendo que no Ensino Clínico: Integração na Vida Profissional, para ampliar as experiências, ocorrerá também em *roulement*.

O horário praticado pelo aluno será registado na folha de presença fornecida pela Escola, que deverá ser assinada pelo aluno diariamente e rubricada pelo enfermeiro orientador que acompanha essa modalidade de ensino.

1.8. REGIME DE FALTAS

O Regulamento de Frequência e Avaliação prevê que é obrigatória a presença dos alunos no mínimo de 85% da carga horária total do Ensino Clínico. Assim:

- As faltas dadas para além dos 15% permitidos implicam a não obtenção de aproveitamento no Ensino Clínico tendo o aluno que o repetir novamente;
- Independentemente do motivo da falta o aluno deverá proceder à sua justificação em impresso próprio;
- As faltas dadas por motivos excepcionais devem ser justificadas nos termos definidos no Regulamento de Frequência e Avaliação da Escola Superior de Saúde;
- Sempre que o aluno tiver necessidade de faltar, deve informar o orientador com a devida antecedência;
- Se a falta não foi programada, o aluno deverá informar o orientador logo que possível e/ou avisar o supervisor ou a coordenação.

1.9. FARDAMENTO

O fardamento inclui:

- Cartão de identificação;
- Material de Bolso;
- Farda preconizada pela escola (túnica ou bata, calça e sapato);
- Aspecto geral em conformidade com as normas de Higiene Hospitalar (higiene, cabelos, unhas, acessórios).

1.10. AVALIAÇÃO

A avaliação consiste num processo que integra a apreciação de vários aspectos que se exige ao formando e pelos quais este demonstre a sua competência adquirida nos diversos elementos previstos nos objetivos do ensino clínico (documentos em anexo).

2. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

As unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso estão estruturadas de forma modular e de progressão própria, não dependendo, por isso, das demais. Apenas o acesso ao Ensino Clínico se encontra condicionado à realização prévia com aproveitamento da(s) unidade(s) curricular(es) estruturantes definidas para o curso.

O acesso à(s) unidade(s) curricular(es) Ensino Clínico (EC) está condicionado à realização com aproveitamento da(s) unidade(s) curricular(es) que a seguir se indica(m):

a) alunos que frequentam o plano de estudos - Aviso nº 2951/2018

Para realizar	Ano/ Semestre	Unidades curriculares estruturantes	Ano/ Semestre
EC: Fundamentos de Enfermagem	2º ano/ 1º sem.	Fundamentos de Enfermagem I	1º ano/ 1º sem.
		Fundamentos de Enfermagem II	1º ano/ 2º sem.
EC: Enfermagem Comunitária e Familiar	2º ano/ 2º sem.	EC: Fundamentos de Enfermagem	2º ano/ 1º sem.
		Enfermagem Comunitária e Familiar	
EC: Enfermagem em Saúde do Idoso	2ºano/ 2ºsem.	EC: Fundamentos de Enfermagem	2º ano/ 1º sem.
		Enfermagem de Saúde no Idoso	
EC: Enf. de Saúde Materna e Obstétrica	3º ano/ 1º sem	EC: Enfermagem Comunitária e Familiar	2º ano/ 2º sem.
		Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	2º ano/ 2º sem.
EC: Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades	3º ano/ 2º sem	EC: Fundamentos de Enfermagem	2º ano/ 2º sem.
		Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades	3º ano/ 1º sem.
EC: Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	4º ano/ 1º sem	EC: Enfermagem Comunitária e Familiar	2º ano/ 2º sem.
		EC: Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades	3º ano/ 2º sem.
		Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	3º ano/ 2º sem.
EC: Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	4º ano/ 1º sem.	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	3º ano/ 2º sem.
		EC: Enfermagem Comunitária e Familiar	2º ano/ 2º sem.
EC: Integração na Vida Profissional I	4ºano/ 2ºem.	Todos os Ensinos Clínicos dos semestres anteriores	
EC: Integração na Vida Profissional II	4º ano/ 2º sem.	Todos os Ensinos Clínicos dos semestres anteriores	

Nos Ensinos Clínicos constituídos por áreas de formação diferenciadas, definidas pelos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico, o aluno está obrigado, para aprovação/realização do mesmo, obter nota positiva (9,5 valores) em cada uma das áreas: classificação final do

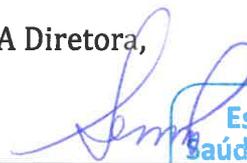
ensino clínico constituído por áreas de formação diferenciadas é o resultado da média aritmética das notas obtidas ou média ponderada nos ensinos clínicos.

3. DESCRIÇÃO GERAL DO ENSINO CLÍNICO POR ANO DO CURSO

Dado a especificidade da informação, as descrições dos ensinos clínicos, do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem, encontram-se organizados por ano curricular e individualmente por ensino clínico, conforme anexos.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico a 10/10/2023
Homologado pela Diretora a 12/10/2023
Aprovado em Conselho Técnico Científico a 04/10/2023

A Diretora,



Lúcia Marques Pereira
(Prof.ª Coordenadora)

Escola Superior de
Saúde Jean Piaget/Viseu



